



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
CASA DE EPITÁCIO PESSOA  
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

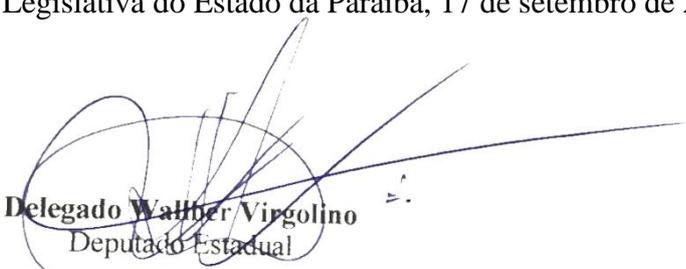
**REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_ /2019**

**AUTOR: DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO**

**Senhor Presidente,**

**Requeiro** a Vossa Excelência, com fulcro no art. 112 c/c o art. 117, do Regimento Interno desta Casa de Legislativa, depois de vencidas as formalidades regimentais, que seja encaminhado expediente à Prefeitura Municipal de João Pessoa, para que por meio da Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana-SEMOB, no sentido de que, adote providências para **implantar uma lombada na Rua Comerciante José Joaquim da Cruz, Localizado no Conjunto Valentina de Figueiredo I, Município de João Pessoa-PB.**

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, 17 de setembro de 2019.

  
Delegado Wallber Virgolino  
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
CASA DE EPITÁCIO PESSOA  
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

### JUSTIFICATIVA

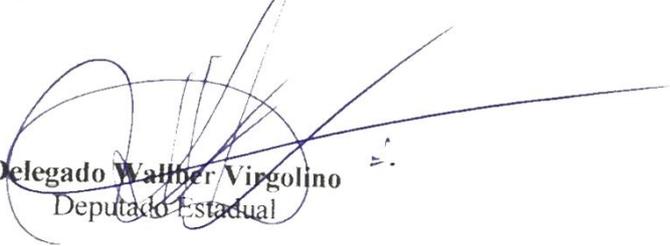
A presente proposição visa atender a apelos originados de pessoas que transitam na Rua Comerciante José Joaquim da Cruz, no Conjunto Valentina I, onde segundo relatos há grande ocorrência de acidentes diante da ausência de um mecanismo para redução de velocidade, o que vem ocasionando em vários acidentes no local.

Os habitantes da área supracitada, estão preocupados com o aumento de acidentes no local, onde, diante da inexistência de mecanismo de redução de velocidade, estão sendo registrados aumentos significativos no número de incidentes envolvendo pedestres e veículos automotores, o que por si só denota a necessidade de implantação de uma lombada no local com a finalidade de coibir casualidades e preservar a integridade física dos condutores e pedestres.

Ocorre que, apesar das insistentes cobranças feitas pelos moradores da referida área, não se tem conhecimento, até o presente momento, de providências sendo adotadas com o desígnio de alterar esta realidade.

Diante do exposto, apresenta-se este instrumento legislativo com o intuito de que sejam tomadas providências imediatas, para implantar uma lombada na rua mencionada, buscando evitar danos irreparáveis e irreversíveis a condutores e pedestres.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, 17 de setembro de 2019.

  
Delegado Wallber Virgolino  
Deputado Estadual